



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 666/2019

Às vinte horas (20), do dia quatro de novembro de dois mil e dezenove (04/11/2019), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean do Coutinho, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorim, Telmo Alves de Brito, Valdenício Anjos da Silva, e do senhor presidente professor Neiriberto Erthal. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente, autorizou o segundo secretario vereador Domingos Roberti a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art.113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Na sequencia foram lidas as correspondências dirigidas a Câmara Municipal, **Convite** para audiência pública com a Energisa no dia 22 de novembro de 2019 às 19h30min na Câmara Municipal. O senhor presidente professor Neiriberto, cumprimentou e agradeceu a presença da imprensa, do prefeito Hélio Vitorino e demais publico presente na sessão. **Grande Expediente** O senhor presidente autorizou o primeiro secretario a fazer a leitura das proposições que entraram para cumprimento de pauta e foram distribuídas para análise das comissões, pela ordem leu-se o **Projeto de Lei Municipal Nº. 074/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Distribuído para analise das comissões de Constituição, Justiça e Redação. E fiscalização e acompanhamento da execução orçamentaria. **Projeto de Lei Municipal Nº. 075/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para cobertura de dotações orçamentárias, no orçamento em curso das secretárias municipais de Querência, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Distribuído para analise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentaria. **Ordem do dia:** O primeiro secretário vereador Vavá, fez a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. **Requerimento Nº. 10/2019, de autoria do soberano plenário.** Que requer informações a presidente da comissão de licitação da prefeitura municipal, referentes abertura de processo licitatório referido ao imóvel da matrícula 6.042 do RI de Querência, autorizado pelo PLO 060/2019. Discutido pelos vereadores Vavá e prof. Neiriberto Erthal, após isso colocado em votação, e aprovado por unanimidade.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Requerimento Nº. 11/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal, que requer informações do prefeito municipal referente ao não cumprimento da Legislação referente aos serviços de plantão funerários conforme consta na Lei Municipal Nº. 1.056 de 3 de outubro de 2017. Discutida pelos vereadores, Domingos Roberti e prof. Neiriberto Erthal que informou que estaria fiscalizando e cobrando para que a lei fosse executada, e vereador Vavá que pediu que fosse citado o numero da Lei no requerimento e não do projeto. Após isso colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Requerimento Nº. 12/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que requer informações em razão do descaso da Energisa com a comunidade de Querência. Discutido pelo autor da matéria, e após isso colocada em votação e aprovado por unanimidade. **Indicação Nº. 149/2019, de autoria de autoria do vereador Domingos Roberti.** Que indica ao Poder Executivo que possa concluir a obra do canteiro da Avenida Sul, na Rua Norberto Schwantes até a Rua 02 de novembro. Discutida pelo autor da matéria, após isso colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 150/2019, de autoria dos vereadores prof. Neiriberto Erthal, André.** Que indica ao Poder Executivo que possa fazer a manutenção da via que dá acesso ao Assentamento Canaã e estradas adjacentes. Discutida pelos vereadores André, prof. Neiriberto, que após isso foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 151/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal e Keila Marques,** que indica a construção de uma passarela na Avenida Leste com a Rua Délcio Nivaldo Wentz. Discutida pela vereadora Keila Marques, prof. Neiriberto Erthal, e após isso colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 152/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que indica o patrolamento de todas as estradas rurais do assentamento P.A. Pingos D'água. Discutida pelos vereadores prof. Neiriberto Erthal e Domingos Roberti. Em seguida colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 153/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que indica a construção de uma passarela manilhada na Avenida Leste com a Rua H-20, discutida pelo autor da matéria, colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 154/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que indica a limpeza da vala da Rua Norberto Schuwantes que dá acesso ao armazém Cargil agrícola. Discutida pelo autor e posteriormente colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 155/2019, de autoria do vereador prof.**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Neiriberto Erthal. Que indica a reforma estrutural, hidráulica e elétrica da Escola Municipal da Fazenda Tanguro. O autor da matéria participou da discussão, após isso se colocou a indicação em votação, e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 156/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que indica a construção de uma praça com academia ao ar livre, próximo ao estádio municipal Osvaldo Gorgen. Discutida pelo autor da matéria, em seguida colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 157/2019, de autoria do vereador Vavá.** Que indica ao Poder Executivo que faça uma abertura na Avenida Leste ligando com o setor Jardim Bela Vista. Colocada discussão com a participação do autor da matéria e após isso colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 158/2019, de autoria dos vereadores André e Vavá.** Que indica a construção de um campo de voleibol, campo de futebol e parque infantil no Setor Bela Vista. Discutida pelos vereadores André e Vavá, após isso colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 159/2019, de autoria dos vereadores André e Vavá e prof. Neiriberto Erthal.** Que indica ao poder Executivo que possa providenciar a iluminação pública e a pavimentação asfáltica que liga o setor Nova Querência ao setor Bela vista. Em seguida colocada em discussão com a participação dos autores da matéria, após isso colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando seguimento à sessão o senhor presidente autorizou a leitura das matérias que foram colocadas em primeira discussão, pela ordem leu-se **o Projeto de Lei Municipal Nº. 070/2019 de autoria do Poder Executivo** que estima a receita e fixa a despesa do município de Querência para o exercício financeiro de 2020. Os vereadores Vavá, Marcos Amorin, Telmo Brito e prof. Neiriberto participaram da discussão do projeto. Em seguida para discutiram o **Substitutivo Nº. 003/2008 a Resolução Nº. 09/2019. Que altera o regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT.** Com a participação dos vereadores Vavá, Marcos Amorin e prof. Neiriberto Erthal. Dando continuidade passou-se para discussão do **Substitutivo Nº.002/2018. A Emenda a Lei Orgânica que modifica os artigos da Lei Organica do município de Querência-MT.** Os vereadores Vavá, Marcos Amorin, Jean do Coutinho e prof. Neiriberto Erthal participaram da discussão. **Considerações finais;** o senhor presidente prof. Neiriberto Erthal fez o uso da explicação pessoal, ficando registrado nos arquivos da Câmara Municipal, e não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão marcando a próxima para dia 18 de



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

novembro de 2019. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.